

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de São João da Ponte o Sr. Danilo Wagner Veloso, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com as prerrogativas da Lei Federal nº 8.666/93, exara o presente **DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO**, em observância ao parecer jurídico elaborado pela Procuradoria Jurídica, para que produza seus efeitos legais e jurídicos inerente ao Processo Licitatório nº 063/2019 – Pregão Presencial SRP nº 037/2019, convalidando assim todos os atos praticados pela Pregoeira Oficial do Município, na realização do desfecho do certame para, Registro de Preços para futura e eventual contratação de microempresas e/ou empresas de pequeno porte e/ou equiparadas na forma da Lei LC 123/2006, **com exceção do item 03**, que será aberto para ampla competitividade, objetivando o **fornecimento de concreto usinado**, de forma parcelada, a ser utilizado em obras na sede e em diversas comunidades rurais deste Município, consoante solicitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura conforme Termo de Referência e de acordo com os preços constantes na proposta de preços reformulada pós lances, senão vejamos:

### DESCRIÇÃO DOS ÍTENS:

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	V. UNIT.	V. TOTAL
1.	12	M <sup>3</sup>	CONCRETO USINADO FCK 20 MPA BRITA SLUMP S-100, para Passeio da Escola Núcleo.	R\$ 398,00	R\$ 4.776,00
2.	18	M <sup>3</sup>	CONCRETO USINADO FCK 20 MPA SLUM S-100, para Piso da praça enfrente UBS de Condado.	R\$ 415,00	R\$ 7.470,00
3.	288	M <sup>3</sup>	CONCRETO USINADO FCK 20 MPA SLUMP S-100, para Pista de caminhada – (Entre sede e Poções).	R\$ 395,00	R\$ 113.760,00
4.	7	M <sup>3</sup>	CONCRETO USINADO FCK 30 MPA SLUMP S-100, para Ponte Varginha.	R\$ 468,00	R\$ 3.276,00
<b>TOTAL R\$129.282,00 (Cento e vinte e nove mil duzentos e oitenta e dois reais).</b>					

Prefeitura Municipal de São João da Ponte, 18 de Setembro de 2019.

Danilo Wagner Veloso  
 Prefeito Municipal